PROC. Nº 4887/07 PLL Nº 161/07

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 046 /10 - CUTHAB AO VETO TOTAL

Denomina Rua Mário Jarros o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2913 — Loteamento Verdes Campos — localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, sobre o Projeto em análise, não havia impedimentos de ordem jurídica à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fls. 13 e 14, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB), fls. 16 e 17, em seu Parecer, opinou pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Cultura, Esporte e Juventude (CECE), fl. 19, em seu Parecer, considerando que a matéria tem mérito, opinou pela aprovação do Projeto.

Estando o Projeto em conformidade com a Lei Orgânica, foi encaminhado ao Poder Executivo para sanção.

Em resposta, o senhor Prefeito Municipal, fl. 24, decidiu <u>vetar</u> totalmente o Projeto em questão, em razão da existência de lei municipal anterior, Lei nº 10.621/09, que denomina o mesmo logradouro.

É o relatório, em síntese.

O Projeto é meritório, contudo, não há possibilidade jurídica para a continuidade da sua tramitação, pois o logradouro que ora se intencionava denominar, já foi denominado como Rua Madre Clara.



PROC. N° 4887/07 PLL N° 161/07 Fl. 2

## PARECER Nº 046/10 – CUTHAB AO VETO TOTAL

Desta forma, pelas razões acima expostas, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, conclui pela **manutenção** do Veto Total.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2010.

Vereador Paulo Marques Relator

Aprovado pela Comissão em 25.05.10

Vereador Elias Vidal – Presidente

Vereador Engenheiro Comassetto - Vice-Presidente

Vereador Nild Santos

Vereador Raulinho Ruben Berta

LL/LAB